



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 507

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 341/2007, DE 08 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O **ANEXO I** da Lei 341/2007, passa a vigorar com o vencimento básico para os Agentes Comunitários de Saúde com valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de julho de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 03 de dezembro de 2010.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças